



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**LEI MUNICIPAL N.º 2026/2010  
DE 27 DE AGOSTO DE 2010**

## **CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO OURENSE DETERMINANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO FERNANDO GRASSI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É concedido o Título de CIDADÃO OURENSE, ao Ilustre Senhor, Dr. NATALE FERRARI, pelos serviços pessoais e profissionais empreendidos em prol de nosso Município.

**Art. 2º.** A presente homenagem se formalizará com a entrega do referido Título, em Sessão Solene – especialmente designada para o dia 10 de setembro de 2010 (data comemorativa do Aniversário de São José do Ouro), às 18 horas, nas dependências do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 27 DE AGOSTO DE 2010

Pedro Fernando Grassi  
Prefeito Municipal

REEGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 27 DE AGOSTO DE 2010

Antonio Angelo de Lima  
Sec. da Administração

